



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

CNPJ: 17.834.205/0001-75

Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452

Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: cmdcadetimoteo@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº. 88, DE 07 DE JULHO DE 2016.

“Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o 2º semestre de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG-CMDCA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO/MG – CMDCA, no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.225 de 23 de novembro de 2011 e suas alterações, e

CONSIDERANDO: a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 07/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o 2º semestre de 2016.

Art.2º O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

Mês	Data	Horário
Agosto	04	14hs
Setembro	01	14hs
Outubro	06	14hs
Novembro	03	14hs
Dezembro	01	14hs

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Neide Barbosa Morais
NEIDE BARBOSA MORAIS

Presidente